**ORDEM DE SERVIÇO N° 04**

**Dispõe sobre as expressões utilizadas nos avisos de publicações licitatórias da Administração Municipal.**

O Secretário de Administração do Município de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos e as expressões utilizadas no aviso de publicações licitatórias;

 **DETERMINO:**

**Art. 1°** - Os avisos de publicidade dos avisos referentes aos processos licitatórios seguirão com as seguintes nomenclaturas:

- REMARCAÇÃO: Utilizada exclusivamente em casos de alteração de data e horário do edital;

- RETIFICAÇÃO: Para todo e qualquer caso em que tenha havido alteração no teor do edital, por mais ínfima que tenha sido;

- SUSPENSÃO: Para casos em que não será possível o cumprimento das datas previstas ao certame;

- REVOGAÇÃO: Razões de interesse público (do Município), sendo que se faz necessário IMPRETERIVELMENTE um Parecer Jurídico prévio para tanto, conforme Decreto nº 8.516/2018;

- ANULAÇÃO: Município DEVE anular sempre que ocorrerem vícios ou ilegalidades, conforme Decreto nº 8.516/2018.

**Art. 2°** - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2020.

NEI LUÍS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração.